

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 113/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 84/2020, propôs o Projeto de Lei nº 113/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial**, por Superávit Financeiro no exercício de 2020, no valor de R\$ 2.492,87 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020 por Superávit Financeiro do exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, relativos a saldos remanescentes que serão devolvidos em virtude da execução total do objeto.

Valor total do recurso R\$ 240.000,00 - Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR, do valor total o saldo de R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis mil reais) é referente ao recurso advindo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Incentivo à pessoa com deficiência - PcD li, conforme Deliberação nº 12/2018 - CEAS para a aquisição de um veículo adaptado destinado às crianças e adolescentes com deficiência.

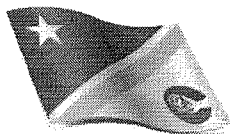
Valor total do recurso R\$ 85.091,52 - Deliberação nº 054/2016 - CEDCA/PR, o valor de R\$ 376,93 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) é referente ao saldo do recurso recebido para a aquisição de um veículo e mobiliário para o CREAS, para o atendimento de 22 adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e 25 adolescentes que realizam prestação de Serviços a Comunidade.

Valor total do recurso R\$ 7.272,00 - Deliberação nº 051/2016 - CEDCA/PR, o valor de R\$ 111,41 (cento e onze reais e quarenta e um centavos) é referente ao recurso proveniente do Governo Estadual para a aquisição de materiais educativos, livros e testes psicológico para crianças, adolescentes e suas famílias no atendimento a vítimas de violência.

Valor total do recurso R\$ 62.590,00 - Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR, o valor de R\$ 108,53 (cento e oito reais e cinquenta e três centavos) é referente ao recurso repassado do Governo Estadual, e foi destinado para aquisição mobiliários e equipamentos para uso no CRAS para as crianças e adolescentes atendidas.

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2019 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 01 de julho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

